

INDICAÇÃO N.º 563/2003

(REITERA AO PODER EXECUTIVO, QUE RECOMENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA OFERECER LEITE E PÃO, COMO SUPLEMENTAÇÃO DA MERENDA OFERECIDA NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, GARANTINDO SAÚDE E BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS, CONDIÇÕES PARA APRENDIZAGEM).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que é dever do Poder Legislativo colaborar com a Administração, objetivando o bem-estar da população;

Considerando que muitas famílias, embora recebam benefícios de Programas Sociais Oficiais ou sejam amparadas por Instituições Filantrópicas, não têm condições de oferecer alimentação adequada ao crescimento e desenvolvimento da aprendizagem de suas crianças;

INDICO À MESA, na forma regimental, reiterando solicitação, ao PODER EXECUTIVO, para que recomende a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA OFERECER LEITE E PÃO, COMO SUPLEMENTAÇÃO DA MERENDA OFERECIDA NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, GARANTINDO SAÚDE E BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS, CONDIÇÕES PARA A APRENDIZAGEM.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de Agosto de 2003.

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO
SANDRA TOSCANO
VEREADORA